

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 376/2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE**, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para atuar como DEFENSORA DATIVA no Processo Administrativo Sancionador n.º **00190.110993/2020-99**. ante as razões apresentadas no Ofício nº 1852/2021/CPAD 110993/CGPAD/DIRAP/CRG/CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 11/02/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1827738 e o código CRC 109336D9